BANCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 36.553.528/0001-35

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 27 dias do mês de maio de 2026, às 14hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Alexandra Matos dos Reis, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A Prorrogação do Prazo de Duração da 1ª emissão da 4ª série de cota sênior, com a referida alteração no item "e" com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por

meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____ _____

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretário(a)

_____ _____

Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Tercon Investimentos S.A.

ANEXO I
SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 4ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO BANCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CNPJ/ME: 36.553.528/0001-35

A 1ª (Primeira) Emissão da 4ª Série de Cotas Seniores do **BANCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.553.528/0001-35 (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Quantidade de Cotas Sêniores: Será o resultado da divisão da integralização pelo valor das Cotas Sênior no dia da efetiva disponibilização dos recursos;

b) Data de Emissão: Será a data da integralização dessas Cotas da 4ª (quarta) Série Sênior;

c) Período de Carência: Não haverá carência;

d) Amortizações: amortizações serão realizadas mediante aprovação da Assembleia Extraordinária de Cotistas.

e) Prazo de Duração e Data de Resgate: 23/06/2031.

f) Remuneração alvo: 100,5% (cem vírgula cinco por cento) do CDI;

g) Valor Unitário de Emissão: Será conforme o valor da Cota de 2ª série Sênior no dia da efetiva integralização;

h) Valor total da Emissão: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

i) Forma de colocação: Oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09;

j) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo;

k) Custos da Distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas;

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

_____

BANCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO